

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3353/2010

Ementa

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/02/2010

Status de Vigência

**Em vigor** 





## **LEI Nº 3.353, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

## "INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.529/10, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

(Projeto de Lei nº 271/09, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes e do Vereador José Geraldo Fábio).

**Art. 1º.** Fica instituído no Município da Estância Turística de Ibitinga o "Dia Municipal do Taekwondo", que será comemorado anualmente no dia 08 de agosto.

**Art. 2º.** O "Dia Municipal do Taekwondo" deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em conjunto com representantes desta arte marcial do Município.

Art. 3º. Para a realização do "Dia Municipal do Taekwondo" poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada.

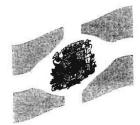
Art. 4º. As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000

Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipa Rua Miguel Landim. 33 IBITINGA - SÃO PAUL( CP 51 - CEP 14940-00 CNPJ 45.321.460/0001-5

A Capital Nacional do Bordado





Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M/, em 25 de fevereiro de 2010.

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000 16.3352.7001

Fax

Prefeitura Municipa Rua Miguel Landim. 33 IBITINGA - SÃO PAUL CP 51 - CEP 14940-00 CNPJ 45.321.460/0001-